

PORTARIA Nº 1.107, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o disposto na Portaria nº 793/SAS/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 835/SAS/MS, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos no montante anual de R\$ 1.944.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, aos Fundos de Saúde dos Estados, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Plano Orçamentário 0006 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

U F	MUNICÍPI O	CNES	CNPJ	ESTABELECI MENTO	CÓDIG O INCENT IVO	MODALI DADE	IBGE	TIPO GEST ÃO	VA L O R ANUAL (R\$)
--------	---------------	------	------	---------------------	-----------------------------	----------------	------	--------------------	-------------------------------

E S	VILA VELHA	2709 023	270806050 01087	Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo	8234	Oficina Ortopédi ca Fixa	3205 20	Estad ual	648.00 0,00
Subtotal por UF : 1 - Valor R\$ 648.000,00									
M T	CUIABÁ	2393 417	035074150 00225	Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa Cuiabá	8234	Oficina Ortopédi ca Fixa	5103 40	Estad ual	648.00 0,00
Subtotal por UF : 1 - Valor R\$ 648.000,00									
S C	FLORIANÓ POLIS	0019 437	829512450 01645	Centro Catarinense de Reabilitação	8234	Oficina Ortopédi ca Fixa	4205 40	Estad ual	648.00 0,00
Subtotal por UF : 1 - Valor R\$ 648.000,00									

Total Geral por UF: 3

Total Geral em Valores anuais R\$ 1.944.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil reais)